



**“BRASIL DO CABURÁI AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG**

LIDO NO EXPEDIENTE  
SESSÃO 28 / 07 / 2020

SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 591 /2020

Ao Senhor  
**Mauricélio Fernandes de Melo**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE ESTUDOS TÉCNICOS COM INTUITO DE VIABILIZAR SOLUÇÕES QUE DIMINUA O NÚMERO DE ACIDENTES NO CRUZAMENTO DAS RUAS BETEL COM NIVALDO DA CONCEIÇÃO GUTIERREZ, NO BAIRRO NOVA CANAÃ.”**



**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica em razão do referido cruzamento encontrar-se, estatisticamente, entre os 20 pontos mais críticos do trânsito da capital, necessitando com brevidade de estudos técnicos que viabilize a implantação de soluções que reduzam o número de acidentes neste local.

Tal reivindicação surgiu após analisarmos dados fornecidos pelo CPC/DETRAN-RR, e demandas de condutores e moradores daquela localidade, os quais esperam serem atendidos.

Desta forma, peço especial atenção da Senhora Prefeita sobre o assunto.

Boa Vista, 17 de março de 2020.

Providenciado Através do Ofício.  
Nº 94 de 28 / 07 de 2020  
DNA

*Prof. Linoberg Almeida*  
Vereador/REDE

RECEBIDO  
DIRETORIA DE COMISSÕES  
EM 17/03/20  
DNA  
ASSINATURA